



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4138, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012323-02.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos dos Atos Pres. 5.266 (doc. 10337092), de 30 de outubro de 2023, publicado no DOU de 16/11/2023, 5.240 (doc. 10337095), de 20 de outubro de 2023, e 5.269 (doc. 10337097), de 31 de outubro de 2023, ambos publicados no DOU de 09/11/2023;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10337098);

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 16/11/2023, a servidora ANA MARIA NUNES DE ARAUJO, RF 1374, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da 1ª Vara Federal de Taubaté;

II - DISPENSAR, a partir de 09/11/2023, a servidora JOSEFA ROSEMARY MATEO CAVALCANTE, RF 2090, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Precatórios e Requisitórios, da Divisão de Processamento, do Juizado Especial Federal de São Paulo;

III - DISPENSAR, a partir de 09/11/2023, o servidor ROBSON BARROS BUENO, RF 932, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, da função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Criminal e Previdenciário), do Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 17/11/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10337724** e o código CRC **34FDED48**.

